

Ano letivo 2023/2024

3º Ciclo - 1ª e 2ª Fase

Disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento (96)**

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e com base no Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

A informação apresentada neste documento não dispensa a consulta da legislação acima referida, assim como os referências de base à disciplina: Aprendizagens Essenciais a desenvolver no segundo ciclo, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Perfil do aluno à Saída da Escolaridade obrigatória.

Este documento pretende informar os alunos que realizarem a prova de equivalência à frequência dos seguintes aspetos :

Objeto de avaliação;

Caracterização da prova;

Critérios de classificação;

Material;

Duração da prova.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as orientações para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e avalia o conjunto de aprendizagens, de acordo com os referências de base incidindo sobre os temas obrigatórios para o ciclo (Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo, Segurança Rodoviária, Risco), e os domínios da Atitude Cívica Individual, Relacionamento Interpessoal e Relacionamento Social e Intercultural.

3. Caracterização da prova

Prova Oral.

Classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

A prova incidirá sobre os seguintes domínios: **Direitos Humanos** (Declaração Universal dos Direitos Humanos); **Educação Ambiental** (importância da água e alterações climáticas) e **Saúde** (educação alimentar e atividade física).

A prova basear-se-á na análise crítica de um artigo, no visionamento de um vídeo/documentário e na defesa de um ponto de vista e/ou de uma opinião.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir é expressa por um número inteiro e serão seguidos os seguintes critérios:

Conhecimento e comunicação

- O aluno aplica o conhecimento de forma crítica, criativa e coerente. (20 pontos)
- O aluno expressa-se utilizando terminologia específica adequada aos contextos (20 pontos)

Reflexão e aplicação

- O aluno interpreta, corretamente informação de várias tipologias (20 pontos)
- O aluno relaciona e articula ideias (20 pontos)



Cidadania e Autonomia

- Respeita a individualidade humana e a diversidade cultural (20 pontos)

5. Material

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova.

Não é necessário qualquer material de escrita.

6. Duração

A Prova tem a duração de 15 minutos.